



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Alteração de departamento de oferta da disciplina Oncologia para o curso de Odontologia do Campus de Juiz de Fora

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 15 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901121/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração de departamento de oferta da disciplina Oncologia para o curso de Odontologia do Campus de Juiz de Fora, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2023.

Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2023

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 15/02/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 15/02/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 16/02/2023, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1154778** e o código CRC **4CA41B0D**.